



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	003/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 001/2023
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível do SENAR-AR/MS , com utilização do conceito das NBC TSP – do Setor Público, NBC TSP 07, 08, 09 e 10 para apuração do valor residual e determinação do valor recuperável dos Ativos (<i>Impairment Test</i>) e vida útil.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	07/02/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ 11.385.969.0001-44)	01	R\$ 73.700,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 73.700,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 003/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

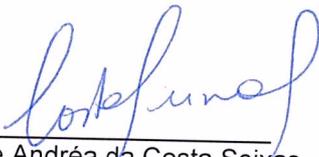
A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

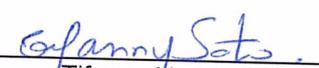
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 09 de Jul de 2023.


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Tiffany Yuri Sato
CPL


Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ 11.385.969.0001-44)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 73.700,00** (setenta e três mil e setecentos reais).

Campo Grande/MS, 13 de 02 de 2023


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo